



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33

Ofício nº. 007/2017/ADM/IS

Itaúna do Sul-Pr., 28 de novembro de 2017.

Assunto: Resposta a Indicação 90/2017

Excelentíssimos Vereadores,

Vimos por meio desta, manifestar-se em face da indicação supra mencionada, informando que, esta municipalidade agradece o zelo deste vereador com nosso município e, que já estamos providenciando a alteração junto a Lei Municipal nº 1162/2016, separando as Secretarias de Educação e Esporte, inclusive realizando outras mudanças necessárias em referida Lei.

Sendo o que tinha para o momento, antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0312017

Antônio José do Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Ao Exmo. Sr. Adryano De Mazzi Sottoriva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR e,
Exmo. Sr. Lafaete Zowtyi
Vereador do Município de Itaúna Do Sul
Avenida Brasil nº 883 – Centro – Itaúna do Sul/PR